



Câmara Municipal de Itabirito

## INDICAÇÃO Nº 231, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente a instalação de uma faixa elevada para a travessia de pedestres na Rua João Faria Gurgel, esquina com a Rua 22 de maio, Bairro Santa Rita.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Competente, à instalação de uma faixa elevada para a travessia de pedestres na Rua João Faria Gurgel, esquina com a Rua 22 de maio, Bairro Santa Rita.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação faz-se necessária, pois o local em questão corresponde ao início da Rua João Faria Gurgel, um trecho de aclive acentuado onde frequentemente observa-se o desrespeito às normas de trânsito por parte dos condutores. Essa conduta inclui tanto a não observância da travessia de pedestres quanto o desrespeito aos limites de velocidade, fatores que elevam significativamente o risco de acidentes graves. Diante dessa situação, esta indicação busca promover medidas que garantam a segurança viária, prevenindo possíveis incidentes e assegurando a integridade dos transeuntes e demais usuários da via.

Sala de reuniões, 24 de fevereiro de 2025

  
Fernando Pereira Antunes  
Vereador

**APROVADO**

EM 24 / 02 / 25

  
PRESIDENTE